

## ATA DE REUNIÃO

### CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO

<b>Classe:</b> Extraordinária	<b>Ordem:</b> 2ª	<b>Nº:</b> 02/2023	<b>Data:</b> 16/02/2023
-------------------------------	------------------	--------------------	-------------------------

**Acesso Presencial:** Rua Félix da Cunha, nº 1009 (Sala 802), Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS

**Horário:** 13:30 às 16:00.

**Acesso Remoto:**

**Acesso Gravação:**

#### **PAUTA:**

1. Proposta de Regras de Negociação de Débitos dos usuários junto à COMUSA Novo Hamburgo/RS
2. Deliberação sobre processos de interrupções e compensações aos usuários da Corsan
  - 2.1 Processos Agesan-RS nº 100/2021, 222/2021, 223/2021 e 224/2021
  - 2.2 Processos Agesan-RS nº 080/2022, 158/2022, 183/2022 e 300/2022
  - 2.3 Processos Agesan-RS nº 301/2022, 341/2022, 518/2022 e 519/2022
  - 2.4 Processos Agesan-RS nº 563/2022, 626/2022 e demais pendentes.
3. Deliberações Finais e Assuntos Diversos

#### **PARTICIPANTES:**

**Agesan-RS:** Dênis José Silvestre Costa (Diretor de Regulação), Daniela Pinho Roche (Assessora Ambiental).

**CSR Agesan-RS:** Cássio Alberto Arend (Conselheiro Presidente), Dagoberto Esquinatti (Conselheiro Vice-Presidente), José Luiz Finger (Conselheiro), Neri Chilanti (Conselheiro), Gino Roberto Gehling (Conselheiro).

**Corsan:** Mara Rúbia Rodrigues Freitas (Administrativo), Júlia Mondzrak (Departamento de Direito Privado), Eryln Katiany de Moura Costa (Departamento de Regulação Técnica) e Vinícius de Souza Jorge (Departamento de Regulação Técnica).

**Comusa:** Sílvio Klein (Departamento Comercial).

## DISCUSSÃO

### BOAS VINDAS E COMENTÁRIOS INICIAIS

Presidente Cássio abre a reunião apresentando todos que estão presentes, destacando inclusive a participação do Advogado Marlon Barbosa, da Assessora Ambiental Daniela Rocke e de Sílvio Klein, representando a Comusa. Em seguida, faz a leitura da pauta, presente no edital de convocação, destacando os relatores e revisores dos tópicos da reunião. Iniciam-se as discussões sobre o que será deliberado na 2ª reunião extraordinária do CSR AGESAN-RS.

### **1. Proposta de Regras de Negociação de Débitos dos usuários junto à COMUSA Novo Hamburgo/RS.**

Conselheiro Neri inicia fazendo a leitura de seu relato, que está como anexo a esta ata. Apresenta as conclusões do parecer do Grupo Técnico de Regulação (GTR) e da Diretoria de Regulação (DR). Entende que o assunto teve a evolução desejada e sugere pela adoção, por parte da Comusa, do somatório das considerações que constam no parecer jurídico, parecer GTR e parecer DR, para que em seguida a minuta de resolução seja colocada em consulta pública. Se não houver contribuições de consulta pública, o documento estará aprovado e pronto para aplicação a partir do momento em que os ajustes sejam feitos e apresentados ao Conselho Superior de Regulação (CSR). A resolução, por sua vez, passará a valer observando os prazos e ritos legais. Conselheiro Finger, na posição de revisor, destaca que todo o rito processual orientado pelo CSR foi seguido, acatando as sugestões registradas na última ata de reunião. Conclui que o assunto está apto a ser aprovado e concorda com o parecer do relator. Conselheiro Neri faz uma ressalva que não acha necessário de levantar todas as dívidas e detalhes da situação econômico-financeira conforme o GTR apontou, uma vez que o objeto de discussão seria a aplicação da metodologia ou dos critérios para renegociação dos débitos em aberto. Complementa que entende que isso seria mais uma questão interna da Comusa. Conselheiro Dagoberto se pronuncia brevemente a favor do relator. Conselheiro Gino faz o mesmo. Sílvio Klein, representante da Comusa, se manifesta destacando que a Comusa nesse momento está buscando passar todas as suas decisões pelo fórum regulatório e questiona se entendeu bem a proposta e sobre o que de forma clara deve ser feito. Conselheiro Neri esclarece que novamente o sobredito. O Diretor Denis se compromete em enviar os documentos e a corrente ata que sugere pelos ajustes e solução do tema assim que os conselheiros aprovarem. Os demais conselheiros concordam com o relato do Conselheiro Neri e fica definido a Comusa deve realizar os ajustes recomendados nos pareceres, a minuta de resolução deve ser colocada em consulta pública e deve ser apresentada uma nova minuta para ser transformada em resolução das renegociações de débitos junto aos usuários da Comusa.

## **2. Deliberação sobre processos de interrupções e compensações aos usuários da Corsan**

### *2.1 Processos Agesan-RS nº 100/2021, 222/2021, 223/2021 e 224/2021*

Conselheiro Dagoberto, como relator, inicia apresentando seu relato. Inicia pelo Processo Agesan-RS nº 100/2021 comentando sobre as interrupções em Sapucaia do Sul e Estância Velha. Presidente Cássio intervém destacando que diante do que está estabelecido na resolução disciplina sobre o tema “*compensações aos usuários por desabastecimento*” e buscando otimizar a reunião, é importante avaliar se as evidências são satisfatórias ou não. Conselheiro Neri apresenta dúvidas e levanta a questão sobre que tipo e de que foram as comprovações seriam satisfatórias para acatar ou rejeitar as informações restadas pela Corsan? A Assessora Ambiental Daniela se manifesta apresentando resumidamente como é feito o pedido, recebimento, análise e manifestação da AGESAN-RS quanto a fiscalização indireta das interrupções e compensações. Destaca que justamente em razão de dúvidas que se tem e que persistem desde a origem desses processos em discussão até o corrente momento, é que se remete ao CSR para análise e posicionamento. Diretor Dênis se manifesta valorizando o trabalho da assessora ambiental e destaca que a mesma, enquanto responsável, incansavelmente tem cobrado melhores informações da Corsan. Destaca que inclusive foi anexado junto aos documentos a ata da 10ª Reunião Extraordinária do CSR AGESAN-RS e mais os documentos que levaram o CSR a acatar as respostas da Corsan. Comenta que fez isso com o objetivo de provocar a reflexão sobre a uniformidade dos critérios em que se considera aceitável ou não as considerações da Corsan. Destaca que a resolução sobre o assunto terá sua revisão como objeto de pauta do Conselho em breve e que este espaço até lá deverá servir para aperfeiçoar o regulamento e preencher lacunas que por ventura existam. Conselheiro Finger comenta que é preciso melhorar as evidências da Corsan. Conselheiro Neri comenta que entende ser necessário postergar o assunto por não ter acesso as informações necessárias que lhe façam entender o processo e se as evidências são satisfatórias ou não. Por essa razão, justifica que em seu relato não emitiu parecer. Ainda complementa que a questão do número, valores e destino das compensações é preciso estar mais evidente. Conselheiro Neri ainda destaca que a priori, do jeito que está, não é possível duvidar da Corsan mas é preciso buscar formas de como entender melhor. Conselheiro Neri faz considerações ao processo nº 158/2022 relatado pelo Conselheiro Gino. Assessora Daniela responde as considerações informando que são situações distintas mas que se correlacionam no que toca a resolução e a necessidade de melhor desenvolver. Conselheiro Neri comenta sobre a necessidade de um banco de dados da jurisprudência que se estabeleceu a partir das atas de reuniões e sugere pela criação de um. Destaca que isso preza pela uniformidade das decisões do CSR. Conselheiro Dagoberto destaca que os pareceres feitos foram apresentados com base nas evidências que se tinha, mas que concorda com o que os conselheiros Neri e Finger apontam. Conselheiro Finger questiona as comprovações da Corsan frente ao conteúdo apresentado e diz não ter as informações do processo e nem das informações prestação de contas. Conselheiro Neri sugere tratar a instrução dos processos em uma reunião administrativa, estabelecendo

fluxos e como encaminhar as informações. Assessora Daniela também destaca que também tem recebido em partes ou com falta de informações sobre os processos das interrupções. Conselheiro Finger conclui que concorda com Neri e que deve haver reunião interna. Com dificuldades de comunicação por áudio, Mara Freitas, da Corsan, escreveu pelo chat que a companhia gostaria de participar da reunião em que será esclarecido e construída uma forma de evidenciação das compensações. Sugere como data para que a reunião seja até 06/03/2023 ou após 20/03/2023 em razão do seu período de férias. Conselheiro Neri sugere que seja formado um grupo técnico e que traga ao CSR para apresentação o que foi definido. Mara destaca que pode escrever por e-mail como funciona internamente o processo, apontando as dificuldades que se tem e sobre o fluxo dentro de um sistema. Mara destaca que a Corsan também está construindo o processo e fluxo internamente e que assunto também envolve a área comercial, por essa razão sugere que a reunião seja feita na Corsan, no setor comercial. Assessora Daniela comenta sobre sua participação no projeto ACERTAR, contratado pela AGESAN-RS, e que por meio desse teve a oportunidade de conversar com o departamento comercial da Corsan. Destacou que considerou por meio do programa teve acesso a informações que não tinha e conseguiu visualizar formas de como as compensações podem ser mais claras. Conselheiro Finger comenta que na fatura só registra a compensação de crédito e não descreve a origem. Conselheiro Finger comenta que pelas dúvidas apresentadas não apresentará seu relato e concorda com as sugestões do Conselheiro Neri pela necessidade de ajustes e mais informações que lhe façam entender melhor o processo e as comprovações. Os conselheiros Neri e Finger destacam o entendimento é de transferir todos os processos para análise e deliberação na próxima reunião. Assessora Ambiental Daniela e o Diretor Dênis questionam como ficará a situação dos processos que estão como o status de não entregues ou entregues fora do prazo: Será aberto um espaço para a Corsan apresentar as informações e serem analisados como os demais? questiona se os não entregues e fora do prazo ainda serão analisados. Presidente Cássio reforça que prazos existem para serem cumpridos e deixa claro que não fica deliberado pelo conselho a oportunidade da Corsan anexar mais documentos. O que fica definido é que os blocos de processos simplesmente foram retirados de pauta e serão julgados no próximo encontro com os documentos que já se tem. Logo, o intervalo entre a presente reunião e a próxima servirá para esclarecer as dificuldades apontadas e não para inserir mais informações que interfiram na decisão dos conselheiros. O Conselheiro Finger sugere por um levantamento do lapso temporal que se tem entre o pedido das informações e fornecimento das informações. Assessora Daniela se coloca à disposição do CSR de explicar o processo em momento oportuno. Conselheiro Neri sugere pela formalização de tudo que ficar definido e destaca que essa é uma oportunidade que se tem de uma metodologia mais clara. A Assessora Daniela agendará o encontro com a Corsan para tratar dessas questões discutidas e o Diretor Dênis se comprometeu em acompanhar. A Corsan se comprometeu em contribuir para melhoria do processo e sanar questões em aberto. Por fim, os conselheiros concordaram em unanimidade pela retirada dos blocos de processos da pauta, e postergação para a próxima reunião enquanto aguarda uma apresentação em reunião interna para apresentação dos esclarecimentos e do que ficou ajustado. Os

demais blocos correspondentes aos itens 2.2, 2.3 e 2.4 do edital de convocação serão discutidos em conjunto no próximo encontro, o que não levou a discussão nessa reunião.

### **3. Deliberações finais e assuntos diversos.**

Conselheiro Finger comunica que esteve no município de Xangri-lá para audiência pública a respeito do Plano Diretor Municipal, que trataria inclusive de questões sanitárias que tocam o TAC e o Processo Agesan-RS nº 60/2022 discutido na 1ª Reunião Extraordinária do CSR AGESAN-RS do corrente ano, mas que essa foi suspensa pela justiça. Em razão disso, destaca a necessidade de um técnico da AGESAN-RS acompanhar as tratativas. Conselheiro Gino destaca a leitura da Página 19 do Jornal do Comércio do dia 16 de fevereiro de 2023 que trata a respeito de uma situação semelhante. Conselheiro Finger solicita ao Diretor Denis recolher informações da Corsan sobre um estudo feito e que ficou ciente a respeito das infiltrações das águas pluviais e subterrâneas em redes coletoras de esgoto em Xangri-lá/RS. Conselheiro Gino comenta sobre tratamento preliminar em estações de tratamento de esgoto e sugere uma resolução que discipline sobre o que deve ter em uma estação de tratamento de esgoto. Conselheiros discutem sobre soluções individuais e coletivas e as normas são diferentes. Presidente Cássio destaca a data prevista para a próxima reunião: 24/03/2023, mas que há possibilidade de antecipar a reunião ou de inserir mais uma nesse intervalo diante do que ficou consensuado na data de hoje. Conselheiro Neri sugere para ter uma administrativa anteriormente. Presidente Cássio estabelece que a ata de reunião deve ser aprovada até quarta-feira (22/02/2023). Presidente Cássio dá alguns avisos gerais sobre as reivindicações e pedidos do CSR, bem como anuncia e justifica, sob ótica administrativa e jurídica, a renovação dos membros do CSR. Complementa que esta deve acontecer em partes, até dezembro de 2023, e que inclusive já deve contar com novos membros a partir de abril de 2023. Conselheiro Finger questiona sobre quem seriam os dois primeiros a serem substituídos. Presidente Cássio comenta que um seria o indicado pelos Prestadores de Serviços e o outro indicado pela Assembleia Geral. Conselheiro Gino se colocou à disposição para ser substituído já nesse primeiro momento. Os demais conselheiros deram ciência de que o Conselheiro Neri seria o outro. Conselheiro Finger lamenta pela saída dos colegas. A Assessora Daniela e o Diretor Dênis agradecem desde o presente momento pelas contribuições e aprendizados compartilhados pelos conselheiros que primeiramente serão substituídos e reconheceram sua participação no crescimento da agência reguladora. A reunião se encerra, com desejos de um ótimo carnaval e anúncio da próxima reunião ordinária, prevista para 24/03/2023.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS apresenta a ATA concluída, constando de 6 (seis) páginas, devidamente datadas e assinadas, sendo o que tínhamos para o momento.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023

Dr. Cássio Alberto Arend  
Advogado  
Conselheiro Presidente

Me. Dagoberto Esquinatti  
Engenheiro Geólogo  
Conselheiro Vice-Presidente

Esp. Neri Chilanti  
Engenheiro Civil  
Conselheiro

Ph.D. Gino Roberto Gehling  
Engenheiro Civil  
Conselheiro

Me. José Luiz Finger  
Engenheiro Civil  
Conselheiro